MDS/SE/CGL/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Fl. 1637
Rubrica

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO,** portador da Carteira de Identidade [redacted], inscrito no CPF sob o [redacted], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o [redacted], estabelecida no [redacted], neste ato representada por Sócio Diretor, o Senhor **ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JUNIOR,** portador da Cédula de Identidade [redacted] inscrito no CPF/MF sob o [redacted], em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 401/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo **nº 71000.009082/2014-18,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 76/2014 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 76/2014 até 01/12/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 76/2014, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de **R$ 190.807,04 (cento e noventa mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos),** perfazendo o valor anual de **R$ 2.289.684,52 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
PTRES: 093348
FT: 0151
ND: 33.90.37
SB: 07
PI: 02000405008
Unidade Gestora: 550005

MDS/SE/CGLC/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS Fl. 1638 Rubrica

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE800036.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 76/2014, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

6.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo adequado, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 01 de dezembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE

ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JUNIOR
City Service Segurança Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Lilian de Ascenção Guedes
CPF: [redacted]
Analista Técnica de Política Sociais

Nome: Raphael B. L. Borba
CPF: SEAC/DIERC/CCONT [redacted]

MJ/SE/CGLC/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Fl. 1640
Rubrica

PREGÃO Nº 59/2015 - UASG 373066

Nº Processo: 54190003294201555 . Objeto: Pregão Eletrônico - Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem por objeto a AQUISIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS SÃO PARA PROCESSAMENTO DE SUCO PASTEURIZADO A DE FRUTAS E HORTALIÇAS FOLHOSAS E NÃO FOLHOSAS E LEGUMES ? UPAs, pelo MENOR PREÇO TOTAL, conforme especificações e quantidade deste TERMO DE REFERÊNCIA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/12/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Brasilio Machado, 203 - 7º Andar - Bairro de Santa Cecília Santa Cecilia - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373066-05-59-2015. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2015 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Fornecer os equipamentos/mteriais conforme relação do edital.

VALQUIRIA MARIA PESSOA ROCHA
Pregoeiro

(SIDEC - 07/12/2015) 373066-37201-2015NE800081

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11000/2015 - UASG 373052

Nº Processo: 00370000968201541.
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03307744000141. Contratado : CONSTRUTORA DPS LTDA -Objeto: Execucao de obras e servicos de engenharia para construcoes dos sistemas de abastecimento de agua em areas dos Projetos de Assentamento, circunscricionados à esta Superintendencia Regional do Incra em Sergipe. Fundamento Legal: Art. 22, inciso II e § 2º, combinado com o art. 23, inciso I, alinea "b" da Lei 8.666/93. Vigência: 03/12/2015 a 30/05/2016. Valor Total: R$504.929,96. Fonte: 250370002 - 2015NE800422 Fonte: 250370002 - 2015NE800421. Data de Assinatura: 03/12/2015.

(SICON - 07/12/2015)

SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 813694/2014. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, Unidade Gestora: 490009, Gestão: 00001. Convenente : SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, IRRIGACAO, PESCA E AQU, CNPJ nº 13.937.057/0001-63. Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a convenente e seu responsável titular. Valor Total: R$ 493.733,74, Valor de Contrapartida: R$ 77.497,74, Vigência: 30/12/2014 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 03/12/2015. Signatários: Concedente : MARIA FERNANDA RAMOS COELHO, CPF nº 318.455.334-53, Convenente : JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM, CPF nº 812.257.505-63.

(SICONV(PORTAL) - 07/12/2015)

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2015 - Processo MDS nº 71000.039661/2015-68.
PARTÍCIPES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).
OBJETO: Alteração do inciso I da Subcláusula 2.1 da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
CONTRATADA: Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).
VIGÊNCIA: a mesma do Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2015, celebrado entre a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a Ministra TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, CPF 491.467.346-00, e pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o Presidente JOÃO BATISTA DE REZENDE, CPF 472.648.709-44, e o Conselheiro RODRIGO ZERBONE LOUREIRO, CPF 095.272.947-46.

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.
ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 03 ao Termo de Cooperação Nº 004/2012-SESAN (Processo Nº 71000.047887/2012-90).
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Termo de Cooperação nº 004/2012, para ajustar sua Cláusula Sétima e aportar recursos, em conformidade com o novo Plano de Trabalho (fls. 1093/1099), que passa a fazer parte integrante do Termo original.
VALOR TOTAL DO APORTE: R$ 30.000.000,00.
DATA E ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, LINEU OLIMPIO DE SOUZA, Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CPF nº 242.715.001-00 e JOÃO MARCELO INTINI, Diretor de Política Agrícola e Informações da CONAB - CPF nº 141.479.028-71.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2011 - Processo MDS nº 71000.076269/2011-76.
PARTÍCIPES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e o Estado do Espírito Santo.
OBJETO: Prorrogar em 48 (quarenta e oito) meses a vigência do Acordo de Cooperação nº 014/2011, celebrado entre o MDS e o Estado do Espírito Santo, mantido o objeto inicialmente pactuado e atendendo a previsão expressa na Cláusula Sexta do referido Acordo de Cooperação.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
CONTRATADA: Estado do Espírito Santo.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Ministra TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, CPF 491.467.346-00, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e o Governador do Estado do Espírito Santo PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES, CPF 698.412.417-49, pelo Estado do Espírito Santo.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.
PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza.
VIGÊNCIA: 02/12/2015 a 02/02/2016
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.600,00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Organizar, sistematizar e produzir conteúdos de suporte à construção de referência para a formulação do Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026, para o Eixo Gestão do SUAS.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Aldaíza de Oliveira Sposati (CPF: 610.073.318-87).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.
PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza.
VIGÊNCIA: 02/12/2015 a 02/02/2016
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.600,00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Organizar, sistematizar e produzir conteúdos de suporte à construção de referência para a formulação do Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026, para o Eixo Participação e Controle Social..
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Carola Carbajal Arregui (CPF: 213.663.588-30).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.
PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza.
VIGÊNCIA: 02/12/2015 a 02/02/2016
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.600,00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Organizar, sistematizar e produzir conteúdos de suporte à construção de referência para a formulação do Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026, para o Eixo Serviços e Benefícios.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Dirce Harue Ueno Koga (CPF: 029.249.678-80).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.
Contratado: GABRIEL HUGUENEY ROMERO.
Número do Contrato: 141/2015.
Fundamento: Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
Jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.
Retribuição mensal: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Vigência: 02/12/2015 a 01/12/2016.
Processo: 71000.128089/2015-19.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Rescisão do contrato nº 3/2015
Nº Processo: 71000068618201429. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E ADMINISTRACA. CNPJ Contratado: 06238484000198. Contratado : COOPERATIVA DOS AGRICULTORES -FAMILIARES DE POCO FUNDO E. Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 03/2015,, com fulcro no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 79, inciso II. Data de Rescisão: 04/12/2015.

(SICON - 07/12/2015) 550005-00001-2015NE000166

Fundamento: Cláusula Décima Primeira, item II, Contrato nº 40/2013.
Espécie: Contrato de Pesseal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº. 8.745/93.
Contratante: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
Contratado: CAROLINA CARRICONDO DA MOTA.
Rescisão a contar de 07/12/2015.
Processo: 71000.057313/2013-19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 550005

Número do Contrato: 76/2014.
Nº Processo: 71000090822201418.
PREGÃO SISPP Nº 37/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [redacted]. Contratado : CITY SERVICE SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 76/2014 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2015 a 01/12/2016. Valor Total: R$2.289.684,52. Fonte: 151000000 - 2015NE800036. Data de Assinatura: 01/12/2015.

(SICON - 07/12/2015) 550005-00001-2015NE000166

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 812246/2014 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Guarulhos/SP - CNPJ nº. 46.319.000/0001-50. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quarta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R$ 263.935,71 com a Contrapartida de R$ 13.935,71. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Guarulhos/SP - CNPJ nº. 46.319.000/0001-50. PROCESSO: 71001.011544/2014-49
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 802238/2014 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Jaraguá do Sul/SC, - CNPJ nº. 83.102.459/0001-23. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 802238/2014 até 04/07/2016. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Jaraguá do Sul/SC, - CNPJ nº. 83.102.459/0001-23.
Processo: 71001.016586/2014-76
Data de assinatura: 03.12.2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº 724/2015 - AVANILDA PEREIRA DE SOUZA CPF nº 131.922.214-53, Ex-Secretária de Estado de Assistência Social de Rondônia: Ofício nº 5137/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, Serviço de Ação Continuada - SAC/2000, Processo nº 44005.000258/2000-41.

Nº 725/2015 - José Ramos Furtado, CPF: 618.449.857-68 Ex-Prefeito Municipal de Iúna/ES, Ofício nº 6129/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº 71001.0052013/40.

Nº 726/2015 - Salvador Alves de Brito, CPF: 002.870.675-72, Ex-Prefeito Municipal de Potiraguá/BA, Ofício nº 6795/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº 71001.019985/2010-65.

Nº 727/2015 - Maria de Fátima Maciel Bezerra, CPF 234.735.413-20, Ex-Prefeita de Orós/CE, Ofício nº 6126/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº 71001.027289/2011-11.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2015
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva.